

Secretaria Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO CMS / N° 038/2021

DELIBERAÇÃO CMS / N° 038/2021

Em, 01 de Outubro de 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei n° 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei n° 1.028 de 16 de setembro de 1997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da Reunião Extraordinária do Colegiado realizada de forma online devido à pandemia de Covid-19 pelo aplicativo Whatsapp no dia 01 de outubro de 2021, Ata n°. 019/2021/CMS/FMS.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã - CMS, a alteração por apostilamento do Plano de Trabalho do Convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã (SPROMIC), referente à Emenda Parlamentar destinada pelo Deputado Estadual Lucas de Lima, onde os valores financeiros serão aplicados na aquisição de uniformes e mobiliários.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

NEDILSON RODRIGUES DE FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã

Homologado em: 01/10/2021

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Secretário de Saúde de Camapuã-MS

Matéria enviada por Lubia Amorim Malaquias